

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PORTRARIA N° 41/2002, DE 27 DE MARÇO DE 2002

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 24, do Decreto n° 3 833, de 05 de junho de 2001 publicado no Diário Oficial da União de 06 de junho de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o Item II da hstrução Normativa n° 09/2001, de 15.08.01.

Art 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAN SOUZA

Presidente Substituto do IBAMA